

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 216189/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
INTERESSADO: **FERNANDO ALBERTO CADORE**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1007/22

***Ementa:** Prestação de contas de Prefeito. Parecer Prévio pela regularidade das contas.*

Trata-se da prestação de contas do Prefeito do Município de Salto do Lontra, Sr. Fernando Alberto Cadore, relativa ao exercício de 2021.

Em manifestação conclusiva objeto da Instrução nº 5200/22-CGM (peça 09), a unidade técnica opina pela regularidade das contas.

Considerados os termos do opinativo da unidade instrutiva, e à luz do conteúdo e estruturação do escopo definidos na IN nº 169/2021; este Ministério Público de Contas não se opõe à emissão de Parecer Prévio recomendando a **regularidade** desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas